



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 525

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 25 de janeiro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 269/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 20241

DECRETO Nº 270/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 20241

DECRETO Nº 271/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.....2

PORTARIA N.º 021/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 20242

PORTARIA N.º 022/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 20242

PORTARIA N.º 023/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 20242

PORTARIA N.º 024/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 20243

PORTARIA N.º 025/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 20243

PORTARIA N.º 026/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 20243

PORTARIA Nº 027/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 20243

PORTARIA Nº 028/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 20244

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Nº036/2023...4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 269/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“Exonerar a pedido o servidor JOAO CORREIA CRUZ, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO e, bem assim:

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor **JOAO CORREIA CRUZ** de 25 de janeiro de 2024, do não interesse em permanecer no quadro de servidores do município;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a partir de 25 de janeiro de 2024, o servidor **JOAO CORREIA CRUZ**, do cargo efetivo de MOTORISTA

TRANSP. ESCOLAR PESADO I – Matrícula 3237, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, nomeado pelo Decreto nº 242/2023 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 270/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“Exonerar a pedido o servidor HELOIANE NAGLLI GOMES ALMEIDA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO e, bem assim:

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora **HELOIANE NAGLLI GOMES ALMEIDA** de 24 de janeiro de 2024, do não interesse em permanecer no quadro de servidores do município;

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2024, a servidora **HELOIANE NAGLLI GOMES ALMEIDA**, do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA – Matrícula 3246, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 228/2023 de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO N° 271/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos MOTORISTAS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO**;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder-se-á indenização de transporte aos **MOTORISTAS DE VEICULOS LEVES E PESADOS**, vinculados à **Secretaria Municipal de Saúde**, que atuam efetivamente nas funções próprias do cargo, que realizam despesas com utilização de meio próprio de locomoção para execução de serviços externos inerentes às atribuições próprias do cargo que ocupa.

Art. 2º - A indenização de transporte será devida mensalmente conforme tabela a seguir transcrita:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ALAN VIEIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTAS DE VEICULOS LEVES	3060	250,00
ALEX VIEIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTAS DE VEICULOS PESADOS	3260	250,00
EDUARDO PIRES CUNHA	MOTORISTAS DE VEICULOS LEVES	3232	250,00
RAIMIAN ABREU CARVALHO	MOTORISTAS DE VEICULOS LEVES	3268	250,00

Art. 3º - Somente fará jus à indenização de transporte o servidor que estiver no efetivo desempenho das atribuições do respectivo cargo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 021/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **LUIZA RAFAELA MARTINS DE ABREU**, ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DE AÇÕES BÁSICAS LOAS, matrícula n.º 3298, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função, no quadro da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 022/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei n° 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Servidor **KELSON CARVALHO LOPES**, ocupante do cargo contratado de PEDREIRO, matrícula n.º 3271, a função gratificada III da Lei Municipal n° 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal De Obras E Estradas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 023/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **SUELENE PEREIRA ARAUJO**, ocupante do cargo contratado de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula n.º 3304, a função gratificada III da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 024/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **PAULA MASCARENHAS MOTA**, ocupante do cargo contratado de FARMACEUTICO, matrícula n.º 3267, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 025/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Servidor **DAVY RODRIGUES FILHO**, ocupante do cargo contratado de MESTRE DE OBRAS, matrícula n.º 3272, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal De Obras E Estradas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 026/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **NEUSIVANIA PINHEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3243 a função gratificada I da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função de DIRETORA DE COMPRAS, do quadro da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“Conceder Qualificação Profissional à servidora da Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO e ainda a Lei Municipal nº 132/2015 e lei nº 263/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Qualificação Profissional à servidora **REGINA ABREU MILHOMEN**, ocupante de cargo em provimento efetivo da carreira da Educação de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 105, por ter atendido o disposto no artigo nº 41 da Lei 263/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo os efeitos financeiros a 17 de janeiro de 2024.

Artigo 3º Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, 25 de janeiro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“Conceder Qualificação Profissional à servidora da Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO e ainda a Lei Municipal nº 132/2015 e lei nº 263/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Qualificação Profissional à servidora **ROSILENE ABREU SOUSA ALVES**, ocupante de cargo em provimento efetivo da carreira da Educação de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 055, por ter atendido o disposto no artigo nº 41 da Lei 263/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo os efeitos financeiros a 16 de janeiro de 2024.

Artigo 3º Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, 25 de janeiro de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023**

CONTRATANTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO. Representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: RAFAEL NOGUEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXXXXXX401-23, RG: XXX.943/ SSP-TO, residente na Rua Piranhas, Qd 10, Lt 16, Jardim Planalto, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000.

VALOR: R\$ 45.960,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais), dividido em 12(doze) parcelas iguais R\$ 3.830,00 (Três mil oitocentos e trinta reais), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO: Unidade Funcional: 03.04.04.122.0006.2.011- Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 33.90.36-Pessoa Física

Fonte: 1.500.0000.000000- Recurso Próprio

Ficha: 47

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica ou física para Prestação de serviços assessoramento e consultoria administrativa em matérias pertinentes a licitações e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.